

MATRÍCULA

FICHA

279731

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13 de fevereiro de 2004.

IMÓVEL: Apartamento 101 do prédio em construção situado na Avenida Genaro de Carvalho nº 960, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 2 vagas de garagem e correspondente fração de 0,166667 do respectivo terreno designado por lote 10 da Quadra 147 do PAL 19672 que mede em sua totalidade 17,00m frente e fundo por 33,70m dos lados, confrontando à direita com o lote 9, à esquerda com os lotes 11 e 12 e nos fundos com o lote 15, da mesma quadra 147, todos de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores.

INSCRIÇÃO FISCAL: 391356 (MP) CL 10347. **PROPRIETÁRIOS:** GLÓRIA EMILIA BEHRENS DEORCE, aposentada e seu marido JOSÉ HUMBERTO DEORCE, corretor de imóveis, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, identidades IFP 3554504 e CRECI 9362, CPF 599.789.617-04 e 203.880.557-15, residentes nesta cidade, que adquiriram a fração do terreno por compra a Célia Maria Peixoto Araujo, através da escritura de 17/08/01 do 9º Ofício, livro 2547, fl. 196, registrada em 18/02/02 com o nº 4 na matrícula 40366. **INDICADOR REEL** Nº 167480 à fl. 17 do livro 40X. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004.

O Oficial _____

AV - 1 **CONDOMÍNIO EDILÍCIO:** Foi hoje registrada com o nº 9 na matrícula 40366, a instituição do **CONDOMÍNIO EDILÍCIO** do empreendimento a que pertence o imóvel, dela constando que as coberturas 301 e 302 terão direito ao uso gozo e fruição da laje e telhado imediatamente superiores. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004.

O Oficial _____

AV - 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 09/12/03, prenotado em 10/12/03 com o nº 949897 à fl. 62 do livro 1-FB, instruído pela certidão nº 29415 de 30/10/03 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 30/10/03. Foi apresentada a

Segue no verso

MATRÍCULA

FICHA

279731

1

VERSO



1º TO REGISTRAL
RER80821

Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 90912003-17003010 de 09/12/03. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2004.

O Oficial

R - 3

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 15/01/04 do 9º Ofício, livro 2589, fl. 194 prenotada em 18/07/05 com o nº 1022169 à fl. 270v do livro 1-FJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por GLÓRIA EMÍLIA BEHRENS DEORCE e seu marido JOSÉ HUMBERTO DEORCE em favor de SIMONE COUTINHO KUSTER BITTENCOURT, brasileira, estudante, identidade do DETRAN/RJ 007674999-3, CPF 002.777.497-00, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com OTÁVIO ANDRÉ VALENTE BITTENCOURT, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 929739 em 15/01/04. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RHD75334 ISG

R - 4

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 10/03/10, prenotado em 11/03/10 com o nº 1284900 à fl. 133v do livro 1-GT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SIMONE COUTINHO KUSTER BITTENCOURT e seu marido OTAVIO ANDRE VALENTE BITTENCOURT, brasileiro, professor, identidade DETRAN/RJ CNH 00132109359, CPF 077.595.777-10 em favor de MARCELLO DE REZENDE LOURENÇO, servidor público municipal, identidade CNH/RJ 01581664580, CPF 599.057.607-25 e sua mulher MARCIA BARBOSA DE REZENDE, serventuária de justiça, identidade SSP/RJ 005758906-1, CPF 076.874.337-00, casados pelo regime da separação legal de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$440.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1455896 em

Segue na ficha 2

(R).1 ato
RPJ74968 QZY

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

10/03/10. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.-----

O Oficial

R - 5

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELLO DE REZENDE LOURENÇO e sua mulher MARCIA BARBOSA DE REZENDE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$200.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$420.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
RPJ74969 XQU

AV - 6

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica averbado o número 3030521-3, CL 10347-3 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2010.-----
O Oficial

(R).1 ato
RPJ74970 SMU

AV - 7

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº13997 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do edifício, através do instrumento particular de 31/07/12. Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2012.-----
O Oficial

(R).1 ato
RTZ35733 IK1

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis